

DECRETO ADMINISTRATIVO N.º 106, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2010.

Publicado no Diário da Assembleia nº 1.753

O Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições constitucionais, de conformidade com o art. 28 do Regimento Interno (Resolução n.º 201, de 18 de setembro de 1997), e com a Resolução n.º 220, de 27 de dezembro de 2001, e ainda com fulcro na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o art. 5º do Decreto Administrativo n.º 157, de 23 de abril de 2008, que passa a vigorar com a seguinte redação.

“Os interessados serão convocados pelo Diário Oficial da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, por meio eletrônico”.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, aos 10 dias do mês de fevereiro de 2010.

Deputado **Júnior Coimbra**
Presidente